



Prefeitura Municipal de Varzea Alegre

VÁRZEA ALEGRE — CEARÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 07/76 de 18 de AGOSTO de 1.976.

"Autoriza a doação de um prédio a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Diretoria Regional do Ceará, que indica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

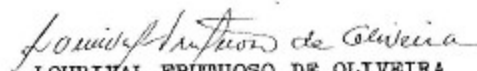
Art. 1º) - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Varzea Alegre, autorizado a doar a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT, Diretoria do Ceará, um prédio, situado a Travessa 02 de Março, s/n, nesta cidade, medindo 65 (sessenta e cinco) metros quadrados.

Art. 2º) - O prédio ora doado, servirá para funcionamento de uma Agência Postal Telegráfica, da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no Ceará.

Art. 3º) - As despesas em cartório, decorrentes desta doação correrão por conta da Prefeitura.

Art. 4º) - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Varzea Alegre, em 18 de Agosto de 1.976.


LOURIVAL FRUTUOSO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


RAIMUNDO BEZERRA DE MORAES
SECRETÁRIO.